

**PORTARIA Nº 171/2013**

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONCURSA PARA O CARGO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.676/2009(que dispõe sobre a criação de cargos efetivos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e do Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF; Lei Municipal nº 2.681/2009(que dispõe sobre o Estatuto Público dos servidores municipais) e Lei Municipal nº 2.671/2009(que dispõe sobre o Plano de Carreira, de cargos e funções e salários dos Servidores Públicos Municipais), resolve nomear, como de fato NOMEIA a servidora pública municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2010 de 13 de agosto de 2010 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 007/2010 de 15 de outubro de 2010, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. A candidata convocada para nomeação através de Portaria ,terá prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação, para apresentação da documentação exigida e para tomar posse. O não comparecimento dentro do prazo determinado será entendido como desistência do cargo.

<b>Candidato</b>	<b>Microárea</b>	<b>Classificação</b>
DANIELA MARIA DE MORAES	Microárea 2	2º

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*